

**Primeira Reunião de 2024**  
**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA (212ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,  
2 na Sala A106 do CEPLAN, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Centro, em  
3 conformidade com a Convocação número 212 (1ª de 2024), sob a presidência do Professor Delcio  
4 Pereira. Estiveram presentes os conselheiros: Acelino Bueno de Oliveira Margoti, Aline Cristina  
5 Pereira de Andrade, Débora Barni de Campos, Ernesto Augusto Garbe, Luiz Cláudio Dalmolin, Mário  
6 Ezequiel Augusto, Moacyr Carlos Possan Junior, Oscar Khoiti Ueno, Sandro Keine e Vivian Cremer  
7 Kalempa. O Presidente, cumprimentando os conselheiros, declarou aberta a sessão.

8 **1 - Aprovação da ata da reunião anterior:** Os conselheiros receberam por e-mail a minuta da  
9 ata da reunião ordinária realizada em 18/12/2023. O Presidente colocou a ata em discussão, não  
10 houve interessados. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade, a qual, após a reunião, será  
11 encaminhada para assinatura dos conselheiros via SGPe.

12 **2 - Expedientes:**

13 **2a)** Solicitações de relato em bloco: prof. Débora para os itens: 3.10, 3.11 e 3.12 da pauta; prof.  
14 Mário para os itens: 3.17 e 3.18; prof. Ernesto para os itens: 3.13 a 3.15; prof. Moacyr para os  
15 itens: 3.2 a 3.4 e também para os itens 3.5 a 3.7; prof. Luiz Cláudio para os itens: 3.19 e 3.20; e  
16 prof. Vivian para os itens: 3.22 e 3.23. Todas as solicitações de relato em bloco foram aprovadas  
17 por unanimidade.

18 **3 - Ordem do dia:**

19 **3a) Processo 4398/2024,** Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Ernesto Augusto Garbe.  
20 Assunto: RESOLUÇÃO DTI 01/2024 - Estabelece diretrizes e normas para a Creditação de Extensão,  
21 do Curso de Engenharia de Produção Habilitação Mecânica, do Centro de Educação do Planalto  
22 Norte - CEPLAN da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Relator: Delcio Pereira.

23 O relator apresenta seu relato explicando que, de acordo com a resolução, no Departamento de  
24 Tecnologia Industrial, a curricularização da extensão será desenvolvida por meio de Unidades  
25 Curriculares de Extensão (UCes). Elas consistem em uma modalidade não vinculada (NV) que possui  
26 temas relacionados com as áreas de conhecimento do Curso de Engenharia de Produção –  
27 Habilitação Mecânica. Explicou, ainda, como deverá funcionar cada UCE, e deu seu voto favorável à  
28 aprovação. Em discussão, o prof. Ernesto explanou sobre as Unidades Curriculares de Extensão, que  
29 foram criadas com objetivo de agregar valor à comunidade externa à UDESC, integrando o aluno à  
30 sociedade. Os professores Luiz Claudio e Mário compartilharam a experiência positiva das disciplinas  
31 mistas já implantadas no Departamento de Sistemas de Informação com objetivo de curricularização  
32 da Extensão Universitária, bem como o conselheiro discente Acelino, que participou ativamente do  
33 projeto, relatou sua experiência. O prof. Mário destacou que os projetos ficam registrados no site da  
34 UDESC em um repositório e podem ser acessados publicamente. Em votação o processo foi  
35 aprovado por unanimidade e a resolução passa a vigorar a partir desta data.

36 **3b) Relato em bloco Processos: 55164/2023,** Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Cleide  
37 Vieira. Assunto: Proposta do Projeto de Ensino SABERMAT submetido a chamada institucional nº  
38 01/2023 para Distribuição de Recursos Financeiros do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação –  
39 PRAPEG (homologação ad referendum); **55162/2023,** Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado:  
40 Oscar Khoiti Ueno. Assunto: Submissão de Projeto de Ensino - Edital 02\_2023\_ Programa de Apoio  
41 ao Ensino de Graduação – PRAPEG (homologação ad referendum); **54685/2023,** Origem:  
42 UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Débora Barni De Campos. Assunto: Projeto PRAPEG 2023  
43 (exercício 2024) intitulado "Desbravando o Eu, Conquistando o Mundo" (homologação ad  
44 referendum). Relator: Moacyr Carlos Possan Junior. O relator apresentou seu relato em bloco,  
45 destacando as principais características de cada um dos projetos de ensino oriundos do DTI,  
46 concluindo que os três projetos atendem aos requisitos da Chamada Institucional nº 01/2023  
47 para Distribuição de Recursos Financeiros do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação –

48 PRAPEG e a Resolução nº 067/2022 – CONSUNI, que regulamenta o PRAPEG, dando o seu voto  
49 favorável à homologação das decisões “ad referendum” dadas em cada um dos processos para  
50 cumprimento dos prazos pertinentes. Em discussão não houve interessados. Os processos foram  
51 votados separadamente e todos foram homologados por unanimidade.

52 **3c) Relato em bloco Processos: 54457/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado:  
53 Débora Barni De Campos. Assunto: Projeto da Direção de Ensino do CEPLAN - Atualização de  
54 Infraestrutura de Ensino - Edital PRAPEG 2023 (exercício de 2024) (homologação ad referendum);  
55 **54455/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Débora Barni De Campos. Assunto: Projeto  
56 da Direção de Ensino do CEPLAN - Formação Continuada Setorial - Edital PRAPEG 2023 (exercício de  
57 2024) (homologação ad referendum); **54435/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado:  
58 Débora Barni De Campos. Assunto: Projeto da Direção de Ensino do CEPLAN - NAE - Edital PRAPEG  
59 2023 (exercício de 2024) (homologação ad referendum). Relator: Moacyr Carlos Possan Junior. O  
60 conselheiro Moacyr apresentou seu relato para o segundo bloco de processos, todos referentes a  
61 projetos de ensino oriundos da direção de ensino do CEPLAN, destacando as principais  
62 características de cada projeto, e concluindo que todos eles atendem às regulamentações  
63 pertinentes, sendo assim, deu voto favorável à homologação das decisões “ad referendum” dadas  
64 nos processos, para cumprimento dos prazos estabelecidos pela PROEN. Em discussão não houve  
65 interessados. Os processos foram votados separadamente e todos foram homologados por  
66 unanimidade.

67 **3d) Processo 53842/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Vivian Cremer Kalempa.  
68 Assunto: Proposta de projeto de ensino intitulado "Desenvolvimento de uma abordagem de  
69 interação humano-robô através de Realidade Virtual" - PRAPEG 01/2023. (homologação ad  
70 referendum). Relator: Débora Barni de Campos. A relatora apresentou as características do projeto  
71 de ensino oriundo do Departamento de Sistemas de Informação, concluindo que o processo está  
72 apto à aprovação encontrando-se em total conformidade com as premissas regimentais, garantindo  
73 a lisura e validade de todas as suas deliberações, dando portanto, voto favorável à homologação de  
74 “ad referendum”. Em discussão não houve interessados. Os processos foram votados  
75 separadamente e todos foram homologados por unanimidade.

76 **3e) Processo 45242/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Edina Elisangela Zellmer  
77 Fietz. Assunto: Projeto de Ensino - Desenvolvimento do perfil profissional gerencial dos acadêmicos  
78 do curso de Engenharia de Produção do CEPLAN a partir da abordagem interdisciplinar. Relator:  
79 Moacyr Carlos Possan Junior. O relator destaca que este projeto de ensino foi submetido na  
80 modalidade “a qualquer tempo”. Apresentou as características e objetivos do projeto, informando  
81 que a vigência será nos anos de 2024 e 2025 e que não há solicitação de recursos financeiros.  
82 Concluindo que o processo atende à regulamentação pertinente, deu seu voto favorável à aprovação  
83 do projeto de ensino. Em discussão não houve interessados. Os processos foram votados  
84 separadamente e todos foram homologados por unanimidade.

85 **3f) Relato em bloco Processos: 4526/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Nelcimar  
86 Ribeiro Modro. Assunto: Prorrogação de Projeto de Monitoria para a disciplina de Matemática I;  
87 **3729/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Agnaldo Vanderlei Arnold. Assunto:  
88 Solicitação de renovação do Projeto de Monitoria das disciplinas de Química Geral e Inorgânica,  
89 Química Orgânica e Química Tecnológica e Relatório do Monitor de Graduação; **2301/2024**,  
90 Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Luiz Claudio Dalmolin. Assunto: Prorrogação de Projeto de  
91 Monitoria para a disciplina Introdução à Programação Orientada a Objetos (2IPOO04). Relator:  
92 Débora Barni de Campos. A relatora apresenta sua análise, informando que se tratam de três  
93 pedidos de prorrogação de projetos de monitoria, aprovados nos departamentos de origem e  
94 homologados na Comissão de Ensino. O processo 4526/2024 solicita uma bolsa remunerada de 20  
95 horas semanais; o processo 3729/2024 solicita 01 vaga de 20h para monitoria voluntária e 01 vaga  
96 de 20h para monitoria remunerada e apresenta o relatório final de monitoria do ano de 2023; o  
97 processo 2301/2024 prevê uma vaga de 20h para monitor(a) remunerado(a). Concluindo que todos  
98 os processos estão em total conformidade com as premissas regimentais, a relatora deu seu voto

99 favorável à aprovação das solicitações. Em discussão não houve interessados. Os processos foram  
100 votados separadamente e todos foram homologados por unanimidade.

101 **3g) Relato em bloco Processos: 4697/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Carlos  
102 Vinícios Opelt. Assunto: Projeto de Monitoria das Disciplinas de Resistência dos Materiais e  
103 Mecânica dos Sólidos para o ano letivo de 2024; **4696/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI,  
104 Interessado: Carlos Vinícios Opelt. Assunto: Projeto de Monitoria da Disciplina de Desenho Técnico  
105 II para o ano letivo de 2024; **3099/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Cleide Vieira.  
106 Assunto: Projeto de Monitoria em Curso de Graduação. Relator: Ernesto Augusto Garbe. Os três  
107 processos relatados neste bloco são referentes à projetos de monitoria nas disciplinas de:  
108 Resistência dos Materiais e Mecânica dos Sólidos, Desenho Técnico e das diversas disciplinas de  
109 Cálculo, Geometria Analítica, Álgebra Linear e Estatística lecionadas pela prof. Cleide. O relator  
110 apresenta sua análise, concluindo que todos os processos deste bloco se encontram em  
111 conformidade com a normas vigentes e estão aptos à aprovação, dando seu voto favorável. Em  
112 discussão não houve interessados. Os processos foram votados separadamente e todos foram  
113 homologados por unanimidade.

114 **3h) Processo 4511/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Flavio Marcello Strelow.  
115 Assunto: Análise do Relatório de Monitoria de Graduação - 2023 - Lógica de Programação, com  
116 pedido de prorrogação do projeto de Monitoria em Curso de Graduação - Lógica de Programação -  
117 2024, processo Sgpe 3804/2023. Relator: Mário Ezequiel Augusto. O relator destaca que o  
118 interessado apresentou relatório final do projeto de monitoria da disciplina Lógica de Programação  
119 do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e a prorrogação do mesmo projeto. Informa  
120 que o relatório final foi apresentado em conformidade com a resolução Nº 077/2023 CONSUNI,  
121 que trata da matéria. O pedido de prorrogação do projeto prevê 01 vaga de monitor remunerado e  
122 até 02 vagas para monitor voluntário para a Disciplina de lógica de Programação e foi também  
123 apresentado em conformidade com as normas vigentes. O relator deu voto favorável à aprovação  
124 do processo. Em discussão não houve interessados. O processo foi aprovado por unanimidade.

125 **3i) Relato em bloco Processos: 4495/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Edina  
126 Elisângela Zellmer Fietz. Assunto: Relatório final projeto de monitoria da disciplina de Contabilidade  
127 Gerencial; **4386/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Ernesto Augusto Garbe. Assunto:  
128 Relatório Final De Atividades - Programa de Monitoria de graduação - Disciplina Metrologia; Relator:  
129 Mário Ezequiel Augusto. O relator esclarece que a vaga de monitoria na disciplina de Contabilidade  
130 não foi preenchida, assim a prof. Édina interessada no processo, incluiu nos autos do processo o  
131 relatório para cumprir os requisitos normativos. O relatório de monitoria da disciplina de metrologia  
132 foi incluído nos autos pelo prof. Ernesto, embora a matéria fosse lecionada originalmente pelo prof.  
133 Evandro que foi transferido para outro centro. Ambos os relatórios foram apresentados em  
134 conformidade com as normas, e aprovados nas instâncias anteriores, assim o relator deu seu voto  
135 favorável à aprovação de ambos os processos. Em discussão não houve interessados. Os processos  
136 foram votados separadamente e todos foram homologados por unanimidade.

137 **3j) Relato em bloco Processos: 4380/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Ernesto  
138 Augusto Garbe. Assunto: Relatório Final De Atividades - Programa de Monitoria de Graduação -  
139 Matérias de RMA e MECSOL; **4375/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Ernesto  
140 Augusto Garbe. Assunto: Relatório Final De Atividades - Programa De Monitoria De graduação -  
141 Matérias de FEX2 FGE3 FGE3. Relator: Luiz Claudio Dalmolin. O relator apresenta sua análise,  
142 informando que, conforme apresentado nos o relatórios finais de monitoria das disciplinas de  
143 Resistência dos Materiais e Mecânica dos Sólidos, não houve interessados nas vagas, assim, o  
144 interessado apresentou o relatório para cumprimento da regulamentação vigente. Os relatórios  
145 finais das disciplinas de Física (FEX2, FGE3 e FGE3) foram apresentados em conformidade com a  
146 regulamentação, sendo assim, o relator deu seu voto favorável à aprovação de ambos os processos.  
147 Em discussão não houve interessados. Os processos foram votados separadamente e todos foram  
148 homologados por unanimidade.

149 **3k) Processo 4371/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Ernesto Augusto Garbe.  
150 Assunto: Relatório Final De Atividades - Programa De Monitoria de graduação - Matérias de FEX1  
151 FGE1 FGE2. Relator: Vivian Cremer Kalempa. A relatora apresentou sua análise referente ao  
152 relatório final de monitoria das disciplinas de Física Experimental I, Física Geral I e Física Geral II,  
153 informando que o relatório está em conformidade com a Resolução 037/2021 do CONSUNI e foi  
154 aprovado pelo departamento de origem, garantindo assim a conformidade com os requisitos  
155 acadêmicos e administrativos. A relatora deu seu voto favorável à aprovação do processo. Em  
156 discussão não houve interessados. O processo foi aprovado por unanimidade.

157 **3l) Relato em bloco Processos: 3709/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Débora  
158 Barni De Campos. Assunto: Relatório final relativo ao Edital PRAPEG 01\_2022 intitulado Formação  
159 Continuada; **3705/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Débora Barni De Campos.  
160 Assunto: Relatório final do Edital PRAPEG relativo à cota da DEG de título: Núcleo De Acessibilidade  
161 Educacional Setorial. Relator: Vivian Cremer Kalempa. Neste bloco de relato, ambos os processos se  
162 referem a relatórios finais de projeto de ensino oriundos da Direção de Ensino. A relatora  
163 apresentou a sua análise, destacando as características de cada projeto e concluindo que ambos os  
164 relatórios foram apresentados em consonância com a Resolução nº 067/2022 do CONSUNI que trata  
165 da matéria, dando seu voto favorável à aprovação de ambos os processos. Em discussão não houve  
166 interessados. Os processos foram votados separadamente e todos foram homologados por  
167 unanimidade.

168 **3m) Processo 3584 /2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Sandro Keine. Assunto:  
169 Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado Ensaio de Usabilidade e Ensaio de Determinação  
170 do Teor de Umidade da Madeira e de Materiais Derivados da Madeira no contexto das indústrias  
171 Madeireira e Moveleira em 2023. Relator: Oscar Khoiti Ueno. O relator apresenta sua análise,  
172 informando que o relatório final do projeto demonstra atendimento ao artigo 2 e ao artigo 3 - III, da  
173 resolução, ou seja, o projeto é sem aporte de recurso financeiro e sem a participação de discente  
174 voluntário. Destacando que o processo já foi aprovado nas instâncias anteriores, o relator deu seu  
175 voto favorável à aprovação do processo. Em discussão não houve interessados. O processo foi  
176 aprovado por unanimidade.

177 **3n) Processo 3416 /2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Cleide Vieira. Assunto:  
178 Relatório Final de Projeto de Monitoria 2023. Relator: Oscar Khoiti Ueno. O relator apresenta sua  
179 análise informando que o processo atende aos requisitos da resolução que instrumenta a matéria,  
180 dando seu voto favorável à aprovação. Em discussão não houve interessados. O processo foi  
181 aprovado por unanimidade.

182 **3o) Processo 2993 /2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Cleide Vieira. Assunto:  
183 Relatório Final do Projeto de Ensino SABERMAT submetido ao EDITAL 01/2022 PRAPEG. Relator:  
184 Oscar Khoiti Ueno. O relator informa que o relatório atende à Resolução 067/2022 CONSUNI, sendo  
185 um projeto sem aporte de recurso financeiro e com participação de discente bolsista. Considerando  
186 que os documentos foram apresentados em conformidade com as normas, o relator deu seu voto  
187 favorável à aprovação. Em discussão não houve interessados. O processo foi aprovado por  
188 unanimidade.

#### 190 **4 - Comunicações Pessoais**

191 O Presidente Delcio informou aos conselheiros que os editais PRODIP e PROCAPT já foram  
192 publicados, solicitando à prof. Vivian que comentasse os detalhes sobre o PRODIP, bem como a  
193 conselheira Aline Andrade que detalhasse sobre o edital PROCAPT, ao que ambas as conselheiras  
194 procederam em seguida. A prof. Vivian informou o valor de R\$ 50.000,00 para este ano, detalhando  
195 como foram feitos os cálculos para chegar neste número. A diretora Aline solicitou aos professores  
196 presentes que divulguem e incentivem aos técnicos que trabalham em seus setores que participem  
197 do edital que disponibilizou o valor de R\$ 36.000,00 para este ano. O prof. Delcio destacou ainda  
198 que esses são os valores iniciais, e que poderão ser complementados em caso de demanda  
199 excedente. O presidente comenta também sobre o programa Qualifica IV, divulgado durante a visita

200 do Magnífico Reitor da UDESC no último dia 20. Os valores disponibilizados para investimento no  
201 centro para cada segmento foram: R\$ 550.000,00 para a gestão, R\$ 900.480,00 para o DTI e R\$  
202 517.742,00. O prof. Delcio ratifica o convite para que os segmentos apresentem os seus projetos  
203 para a utilização do recurso, e destaca que os trâmites poderão mudar devido à adequação à nova  
204 lei de licitações. Continua sua fala, convidando a todos para a formatura do CEPLAN que ocorrerá  
205 em 09/03 às 19h, e para a inauguração do Planetário que deve ocorrer em 26/03, às 14h. Comenta,  
206 ainda, sobre o andamento do processo de aluguel da estrutura predial da FETEP, que também foi  
207 prejudicada por conta da mudança da lei das licitações. O processo encontra-se em fase de vistoria  
208 e adequação dos itens vistoriados, após finalizadas as adequações o processo segue o trâmite, e a  
209 expectativa é que possamos assinar contrato no final de março. Esta secretaria lembrou aos  
210 professores que está acontecendo votação na data de hoje para representantes da CEG e na CAP,  
211 convidando a todos a participar da eleição. A prof. Débora convidou a todos a participar do  
212 receptivo de início de semestre que ocorre na data de hoje, com apresentação musical no hall  
213 central a partir das 18h. Dia 19 de março ocorrerá o receptivo especial para os calouros. Nada mais  
214 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos, desejou um ótimo início de semestre e declarou  
215 encerrada a reunião, da qual eu, Aline Volpi Valim, Secretária do CONCEPLAN, lavrei a presente ata  
216 que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais  
217 membros do Conselho. São Bento do Sul, 26/02/2024.

218 Delcio Pereira (Presidente)  
219 Acelino Bueno de Oliveira Margoti  
220 Aline Cristina Pereira de Andrade  
221 Débora Barni de Campos  
222 Ernesto Augusto Garbe  
223 Luiz Claudio Dalmolin  
224 Mário Ezequiel Augusto  
225 Moacyr Carlos Possan Junior  
226 Oscar Khoiti Ueno  
227 Sandro Keine  
228 Vivian Cremer Kalempa  
229 Aline Volpi Valim (Secretária)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **SHYL4216**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIZ CLAUDIO DALMOLIN** (CPF: 380.XXX.000-XX) em 30/04/2024 às 16:51:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:25 e válido até 30/03/2118 - 12:39:25.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIO EZEQUIEL AUGUSTO** (CPF: 180.XXX.228-XX) em 30/04/2024 às 16:58:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:18 e válido até 30/03/2118 - 12:43:18.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERNESTO AUGUSTO GARBE** (CPF: 037.XXX.489-XX) em 30/04/2024 às 17:14:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:36 e válido até 30/03/2118 - 12:44:36.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 30/04/2024 às 17:20:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE** (CPF: 006.XXX.789-XX) em 30/04/2024 às 18:11:06  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 13:40:00 e válido até 21/09/2025 - 13:40:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SANDRO KEINE** (CPF: 684.XXX.409-XX) em 30/04/2024 às 19:15:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:34 e válido até 30/03/2118 - 12:36:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSCAR KHOITI UENO** (CPF: 049.XXX.058-XX) em 30/04/2024 às 19:16:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:31 e válido até 30/03/2118 - 12:46:31.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DÉBORA BARNI DE CAMPOS** (CPF: 018.XXX.929-XX) em 30/04/2024 às 19:21:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:09 e válido até 30/03/2118 - 12:36:09.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DELICIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 02/05/2024 às 10:55:35  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTc1NDVfMTc1NzlfMjAyNF9TSFIMNDIxNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017545/2024** e o código **SHYL4216** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.